

EMIGRAÇÃO, NÍVEIS DE RIQUEZA E MÃES SOLTEIRAS: A ILEGITIMIDADE NA FREGUESIA DA RIBEIRA SECA DA ILHA DE SÃO JORGE (1850-1892)¹

Paulo Lopes Matos*

Com a colaboração de
Luís Miguel Martinho**

Introdução

João nasceu em Outubro de 1860, na Latina, uma das várias localidades da vasta freguesia da Ribeira Seca da ilha de São Jorge. Seus pais, Raulino Machado Mendonça e Angélica Rosa, acabariam por se casar em 1871, na mesma paróquia, aproveitando a ocasião para legitimar o seu filho.

Será que João, então com onze anos e seus pais passaram a ser vistos com maior benevolência por esta comunidade profundamente rural e católica? Cremos que ninguém se importou com isso. Entre 1850 e 1892 - o período abrangido por este estudo

* Mestrando em *História das Populações* (Universidade do Minho).

** Programador informático dos Aeroportos de Navegação Aérea (Lisboa).

¹ Agradecemos aos Profs. Doutores Mário Ferreira Lages e Robert Rowland as sugestões e comentários sobre algumas das questões aqui abordadas. Ao Dr. Pedro Cardim estamos gratos pela leitura cuidada e crítica que fez da sua versão original. Este estudo insere-se numa investigação mais vasta sobre o fenómeno da ilegitimidade nesta freguesia

- nasceram nesta freguesia 851 filhos bastardos de um total de 3552 baptismos, ao que corresponde um índice médio de ilegitimidade de 24%. Destes, apenas 182 seriam posteriormente perfilhados pelos seus progenitores.

Em 1875 - data do primeiro rol da confissão encontrado² - esta criança "convivia" com 72 indivíduos residentes em 38 casas de mães solteiras. Os restantes companheiros de condição (c. 143), viviam com suas mães, avós e tios num único fogo. Noutras casos estes bastardos chegavam a residir apenas com os avós paternos ou maternos ou, eventualmente, com o pai.

Na realidade, parece que o fenómeno da ilegitimidade na Ribeira Seca nada tem de anormal se nos quisermos aproximar do dia-a-dia dos seus fregueses. O número de ilegítimos - aqueles que nascem fora do matrimónio dos seus progenitores - tornou-se de tal maneira elevado, que invadiu o quotidiano da freguesia e, naturalmente, a sua estruturação familiar.

João provavelmente não soube o que significava ser «ilegítimo», palavra com forte valor pejorativo em alguns meios rurais e até urbanos de Portugal. Se veio a saber, talvez pouco se terá importado. Partilhou a mesma sorte com 17 crianças que nasceram no mesmo ano e, durante o seu período de vida, poderá ter conhecido perto de um milhar de indivíduos nas mesmas condições. Aliás, alguns destes eram filhos e netos de proprietários e lavradores relativamente abastados.

*

Este estudo visa compreender o fenómeno da ilegitimidade através do cruzamento de vários tipos de registos nominativos. Partindo-se fundamentalmente de fontes de índole demográfica, como é o caso dos róis da confissão e dos registos paroquiais, pretende-se abordar esta temática de um ponto de vista mais amplo do que o mero quantitativo, directamente sugerido por estes registos.

² Arquivo Paroquial da Igreja de São Tiago (A.P.I.S.T.), «Rol da Confissão dos fregueses de San Thiago [...] 1875». Agradecemos ao padre António Manuel Mata as facilidades concedidas na localização desta fonte, bem como a disponibilidade com que nos acompanhou várias vezes a este arquivo.

Assim, em primeiro lugar são quantificados os nascimentos ilegítimos e o peso que estes detêm sobre o total de baptismos. Face a este indicador - o índice de ilegitimidade - são feitas comparações com outras freguesias do arquipélago, continente e estrangeiro.

Com o recurso aos registos paroquiais e várias estatísticas demográficas, partimos, então, para uma melhor caracterização da realidade. Os índices de ilegitimidade são enquadrados na realidade macro e micro-demográfica da freguesia, não olvidando os aspectos físicos e económicos, explicando-se a interacção entre comportamentos demográficos e bastardia.

Num segundo plano estuda-se a ilegitimidade em si mesma. São classificadas tipologicamente as várias situações através dos registos de baptismo, enquanto se observam os efeitos da ilegitimidade extraordinária na configuração das estruturas familiares; isto é, analisa-se a maneira como os bastardos se distribuem nos grupos domésticos e como estes evoluem passados quatro anos. Por último, incide-se sobre a relação entre ilegitimidade e riqueza, tanto a nível da geografia como dos fogos tomados individualmente, esboçando-se depois uma pequena conclusão sobre o assunto que nos propomos abordar.

1- Índices, ritmos e enquadramento do fenómeno

Durante o período em estudo (1850-1892), contabilizámos 3552 baptismos dos quais 851 foram bastardos, ao que corresponde um índice médio de 23,9%³, consoante mostra o quadro 1. Durante estes 42 anos podemos notar oscilações consideráveis ao nível das médias quinquenais, com mínimos em 1850 e 1875 e máximos em 1860 e 1870, mas que são próprias

³ O índice de ilegitimidade corresponde ao número de nascimentos ilegítimos sobre 100 nascimentos totais e é expresso em percentagem.

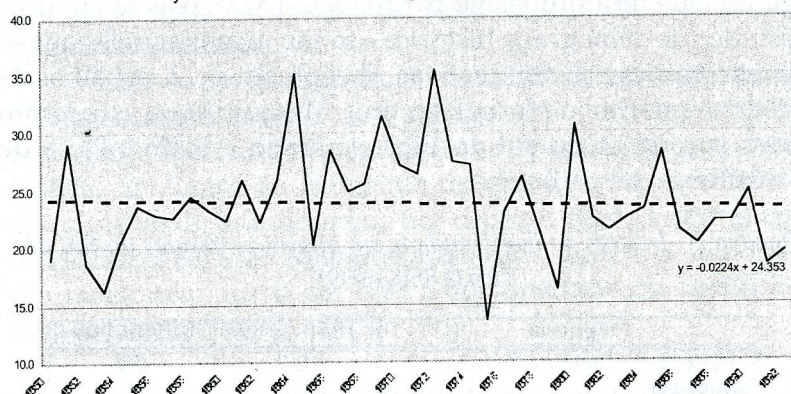
de um universo de análise deveras pequeno. Neste sentido torna-se necessária a análise do gráfico 1 que indica a evolução dos níveis.

Quadro 1 - Estatísticas demográficas da freguesia da Ribeira Seca da ilha de São Jorge⁴

Anos	Nasc. ileg.	Tot. nasc.	Taxa ileg.	Média quinq.	Óbitos	Pop.	Saldo fis.
1851	31	106	29,2				
1852	17	91	18,7				
1853	20	123	16,3				
1854	23	112	20,5				
1855	23	97	23,7	23,5			
1856	20	87	23,0				
1857	17	75	22,7				
1858	15	61	24,6				
1859	14	60	23,3				
1860	17	76	22,4	26,4	39		37
1861	19	73	26,0		44		29
1862	16	72	22,2		54		18
1863	19	73	26,0		31		42
1864	32	91	35,2		59	3269	32
1865	16	79	20,3	26,2	43		36
1866	22	77	28,6		45		32
1867	22	88	25,0		47		41
1868	21	82	25,6		43		39
1869	28	89	31,5	28,7	60		29
1870	25	92	27,2		63		29
1871	24	91	26,4		44		47
1872	33	93	35,5		44		49
1873	25	91	27,5		40		51
1874	25	92	27,2		83		9
1875	11	81	13,6	20,1	55	3201	26
1876	18	78	23,1		56		22
1877	24	92	26,1		72		20
1878	16	75	21,3		46		29
1879	13	80	16,3	24,1	55	3247	25
1880	27	88	30,7		43		45
1881	20	89	22,5		45		44
1882	17	79	21,5		47		32
1883	16	71	22,5		54		17
1884	18	77	23,4		45		32
1885	21	74	28,4	22,9	58		16
1886	15	70	21,4		32		38
1887	18	89	20,2		39		50
1888	16	72	22,2		51		21
1889	18	81	22,2		41		40
1890	20	80	25,0		60		20
1891	12	65	18,5		54		11
1892	11	56	19,6		41	3054	15
Total	851	3552	23,9				

⁴ O movimento da população foi calculado a partir dos registos paroquiais depositados na freguesia. Para a quantificação dos efectivos, servimo-nos do censo de 1864 (*Estatística de Portugal - População - Censo no 1º de Janeiro de 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868) e dos róis de confissão dos anos de 1875, 1879 e 1892, pertencentes à mesma freguesia.

Gráfico1 - Índices de ilegitimidade (1850-1892)



De 1850 a 1874 a proporção de ilegitimidade é significativa com valores que rondam os 22%. A partir de 1863 verifica-se claramente um crescimento, onde os níveis de bastardia excedem por duas vezes os 35% - 1864 e 1872, e a média do período cifra-se em 28,5%.

Consideramos depois um segundo período, compreendido entre 1875 e 1892. O índice de ilegitimidade começa a registar várias quebras relativamente ao momento anterior e, a partir de 1880, é então perceptível uma diminuição nos valores da série. Durante estes 17 anos, a média do índice regista um considerável decréscimo : -5,4%, e nos últimos anos da centúria o índice não ultrapassa já o patamar dos 20%.

Este breve comentário sobre a evolução dos índices elucidamos apenas sobre as flutuações da proporcionalidade entre nascimentos bastardos/legítimos, mas não sobre o seu valor absoluto. A ilegitimidade é alta ou baixa?

Pode dizer-se que são proporções muito altas quando se observam os valores actuais e quando sabemos o nível de religiosidade do povo acoriano no século XIX, ainda mais enraizado em paróquias fortemente rurais, como é o caso da Ribeira Seca⁵.

⁵ Segundo os róis de confissão de 1875 e 1879 apenas 3 indivíduos (discriminados pelo redactor) não se confessaram, numa população média

Não dispomos ainda de um corpus informativo sobre a ilegitimidade no arquipélago para o século XIX⁶, pois são poucos os estudos de demografia histórica e muito menos aqueles que se baseiam em técnicas nominativas. Exceptuam-se os trabalhos de Norberta Amorim⁷ e Maria Hermínia Mesquita⁸ que estudaram quatro paróquias do sul do Pico, segundo a metodologia de reconstituição de paróquias.

Quadro 2 - Índices de ilegitimidade em quatro paróquias do Sul do Pico (1850-1909)⁹

Freguesia	1850-1889	1890-1909
S. Mateus, S. Caetano, S. João	12.9	4.9
Candelária	5.7	0.8

Segundo o quadro 1 e 2, a proporção de bastardos da Ribeira Seca é manifestamente superior às paróquias do Sul do Pico em ambas as balizas cronológicas, facto assinalável dada a similitude de circunstâncias de modos de vida e indicadores demográficos¹⁰.

de 3200 indivíduos. O grau de ruralidade é facilmente verificado pela população masculina do sector primário c. 80%. O total de mulheres em idade activa - 1365, distribui-se da seguinte maneira: costureiras 1, professoras 1, queijeiras 2, proprietárias 13, criadas 52 e 1296 «ocupantes domésticas». O sinal da era da modernização apenas se encontra representado pela presença de um maquinista. (ver apêndice 5).

⁶ A partir de 1900 já se conhecem as *taxas de fecundidade ilegítima* para todas as ilhas do arquipélago, graças ao trabalho de Gilberta Rocha, *Dinâmica Populacional dos Açores no Século XX. Unidade. Permanência. Diversidade*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1991.

⁷ *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico (1680-1980)* [Paróquias de S. João, S. Caetano e S. Mateus], s/l, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, s/d.

⁸ *Evolução demográfica na Criação Velha. Paróquia do Sul do Pico (1801-1993)*, Braga, 1995. (Dissertação de mestrado policopiada).

⁹ Os índices de ilegitimidade apresentados pelas autoras reúnem a filiação natural e os enjeitados.

¹⁰ Referimo-nos concretamente a paróquias também elas rurais, com elevadas taxas de emigração e relações de masculinidade bem abaixo dos 100%.

É ainda de registar a baixa verificada em 1890-1909 que coincide grosso modo com o segundo período que divisámos para a freguesia em estudo.

Torna-se porém, imperioso conhecer este fenómeno para um número bastante superior de freguesias, sobretudo as pertencentes a São Jorge. Encontrámos estatísticas da população para o antigo distrito de Angra do Heroísmo do ano de 1841, permitindo o apuramento do indicador que nos ocupa¹¹. Tendo a desvantagem de incidirem em anos anteriores aos nossos, tornam-se importantes por mostrarem que já em 1841 a ilegitimidade era significativa, nomeadamente na ilha de São Jorge.

Quadro 3 - Índices de ilegitimidade no antigo distrito de Angra do Heroísmo (1841)

Concelho/freguesia	I.ileg.	Concelho/freguesia	I.ileg.
Angra do Heroísmo	21,0	Velas	13,8
Sé	70,2	Rosais	7,8
Nª Sra da Conceição	4,2	Velas	27,3
Santa Luzia	27,2	Manadas	14,7
São Pedro	6,0	Santo Amaro	5,9
São Bento	15,0	Norte Grande	6,5
Ribeirinha	0,0	Urzelina	20
Belém	0,0	Calheta	23,4
S. Mateus da Calheta	0,0	Norte Pequeno	16,7
S. Bartolomeu	1,6	Calheta	18,4
Nove Ribeiras	0,0	Ribeira Seca	26,3
Doze Ribeiras	0,0	Topo	11,9
Praia da Vitória	10,1	Topo	11,9
Santa Cruz	11,1	Total da ilha	15,9
Cabo da Praia	2,9	Santa Cruz	17,7
Fontinhas	0,0	Santa Cruz	26,5
Fonte do Bartolomeu	0,0	Guadalupe	6,6
Agualva	0,0	Praia	13,8
Lajes	7,6	Luz	26,2
Quatro Ribeiras	0,0	Total da ilha	17,7
Biscoitos	32,9		
Altares	8,0		
São Sebastião	2,4		
São Sebastião	1,8		
Porto Judeu	2,9		
Total da ilha	15,8		

¹¹ Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo (B.P.A.A.H.), Capitania-Geral, *População*, maço 5 (documentos avulsos).

Estes dados devem ser analisados com grande prudência. Em primeiro lugar, respeitam a um ano e isto significa que as várias freguesias - sobretudo aquelas com poucos efectivos - poderão oscilar fortemente consoante o tempo. Por outro lado, as freguesias onde estão sediadas as rodas apresentam valores muito altos como é o caso da Sé do concelho de Angra, ou mesmo das Velas do concelho do mesmo nome. No caso da ilha Terceira, é perfeitamente visível que 9 das freguesias não tiveram nascimentos ilegítimos, porque muito provavelmente estes foram colocados na roda dos expostos de Angra.

De um modo global devem-se privilegiar os valores médios da ilha onde se esbatem as diferenças. Assim poderá dizer-se que este comportamento é relativamente homogéneo no distrito. Terceira e São Jorge apresentam níveis quase idênticos, que sobem ligeiramente no caso da Graciosa. Por sua vez as freguesias do sul do Pico apresentam valores bem inferiores às restantes ilhas do grupo central¹².

No caso concreto da Ribeira Seca, observa-se que já neste ano atingia valores muito altos e, saliente-se, os mais elevados da ilha, visto que as Velas com uma percentagem ligeiramente superior, possuía, como se disse, a roda dos expostos. Por outro lado esta paróquia insere-se no concelho do distrito com maior índice de ilegitimidade (23,4%), embora de momento desconheçamos as razões.

No que respeita ao Continente, o problema da comparação ainda é mais significativo. Existem alguns estudos micro-analíticos, sobretudo os que assentam na reconstituição de paróquias, mas a sua fraca cobertura regional está longe de ser homogénea. O Norte Português, sobretudo a região do Minho, é a que reúne maior

¹² Julgamos que o número de ilegítimos na ilha do Faial era significativo segundo uma curta sondagem que efectuámos no livro de baptismos da freguesia da Matriz da cidade da Horta. (Biblioteca Pública e Arquivo da Horta, Registos Paroquiais, *Livro de baptismos da freguesia da Matriz (1834-1850)*). Em 1841, esta freguesia registou 239 nascimentos, dos quais 175 (73,5%) eram expostos e 8 (3,4%) ilegítimos.

número de paróquias estudadas onde, curiosamente os níveis de ilegitimidade são muito elevados, conforme mostra o quadro 4.

Quadro 4 - Índices de ilegitimidade em Portugal e Europa¹³

Décadas	Portugal					Europa					
	Paço	Alto Minho	Bragança	Braga	D. Litoral	Inglaterra	Áustria	França	Alemanha	Suécia	Hungria
1850	5.81			9.2	14.7						
1860	11.11	14.29		9.2	16.05						
1870	9.6	20.25	29.2	9.2		4.7	13.8	7.8	8.7	10	7.3
1880	11.97	20.47	35.2	9.2		4.7	14.6	8.1	9.2	10.3	8.1
1890	12.55	14.29	40.8	9.2							

Como se pode verificar os índices recolhidos para o Norte Português são ainda muito escassos para se efectuar qualquer comparação segura, mas deixam claro que o fenómeno da ilegitimidade é muito acentuado, sobretudo se a compararmos com alguns países europeus.

Não obstante a quase inexistência de estudos para o resto do país, vários especialistas veiculam a opinião da «especificidade» de comportamentos demográficos em vários distritos do Norte Português, como é o caso de Bragança, Braga e Viana do Castelo, insistindo que a demografia histórica de Portugal e até da Península Ibérica constitui um autêntico «puzzle»¹⁴.

Se aceitarmos esta opinião, a freguesia da Ribeira Seca comporta níveis de bastardia muito elevados e afins a várias paróquias do Norte. Por sua vez e, não obstante o desconhecimento demográfico da maior parte do país, estas freguesias apresentam valores altíssimos se as quisermos comparar com alguns países europeus.

¹³ Os índices respeitantes a Portugal foram retirados da síntese efectuada por Isabel dos Guimarães Sá, «Abandono de Crianças, Ilegitimidade e Concepções Pré-Matrimoniais em Portugal», *Expostos e Ilegítimos na Realidade Ibérica do Século XVI ao Presente. Actas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica*, vol. III, Lisboa, Afrontamento, 1996, pp. 54-58. Para a Europa servimo-nos do artigo de Ferenc Ájus e István Henye, «Illegitimacy in Hungary 1880-1910», *Journal of Family History*, vol. 19, nº 4, 1994, p. 374

¹⁴ É, por exemplo, a opinião de Robert Rowland, «Sistemas familiares e Padrões Demográficos em Portugal: Questões para uma Investigação Comparada», in *Ler História*, nº3, 1984, pp.13-16.

No caso da freguesia que estudamos, são necessárias várias investigações sobre os comportamentos insulares, que possuem uma especificidade única, muitas vezes ao nível da própria ilha. Noutra fase será então pertinente comparar o arquipélago à realidade do continente.

2- Os comportamentos demográficos explicam a ilegitimidade?

Até aqui utilizámos o indicador de ilegitimidade para quantificar este fenómeno enquanto o fomos comparando com outras freguesias e países. Este ratio possui a vantagem de ser fácil de efectuar e rapidamente comparável. Porém não relaciona os nascimentos ilegítimos com a população solteira e viúva em idade fértil.

Se conhecermos os indicadores demográficos relacionados com a estrutura da população, bem como os comportamentos da natalidade e mortalidade, é então possível gizar um conhecimento muito mais completo sobre a bastardia na Ribeira Seca.

Em 1875, data para a qual foi possível informatizar o primeiro rol de confessados desta freguesia, existiam 873 mulheres em período fértil (15-49 anos). Destas, apenas 29,6% estavam casadas, enquanto a esmagadora maioria se encontrava ainda solteira (c. 69,2%). Tendo presente que na década de 1870 nasceram em média 87 crianças por ano, das quais 21 eram ilegítimas, temos então uma taxa de ilegitimidade que ronda os 34,2‰, enquanto a taxa de fecundidade legítima é muito elevada - 254‰. Graças a esta desproporção numérica entre os estados civis, a taxa de fecundidade geral cifrou-se nos 88,2‰.

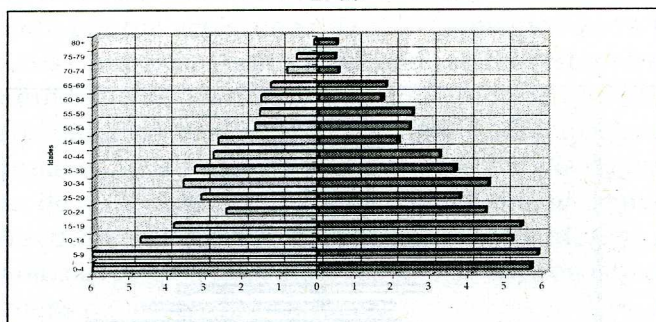
Se pretendermos uma aproximação mais precisa à realidade desta freguesia, podemos tomar em consideração a população feminina entre os 25 e os 49 anos, tendo em conta a idade média ao primeiro casamento que, como veremos adiante, é extremamente elevada¹⁵. Neste caso a taxa de fecundidade ilegítima é de 68,6‰, a legítima de 278‰ e a geral de 160,2‰.

Por aqui se conclui que o índice de ilegitimidade aponta para um número significativo de bastardos, mas é na estrutura

etária da população feminina que devemos buscar muitas das explicações. Neste caso a T.F.I. mede a propensão de, num dado ano, uma mulher solteira entre os 15-49 anos (ou 25-49), ter práticas sexuais antes do seu casamento e, pelos valores apontados, verificamos que esta taxa é significativamente inferior à T.F.L., facto que não transparece no índice de ilegitimidade¹⁶.

Como se explica então um desajuste tão grande entre a proporção de mulheres casadas e solteiras? Para respondermos a esta e demais questões, é então necessário analisar as pirâmides etárias e algumas variáveis micro-demográficas.

Pirâmides etárias da freguesia da Ribeira Seca¹⁷
1799

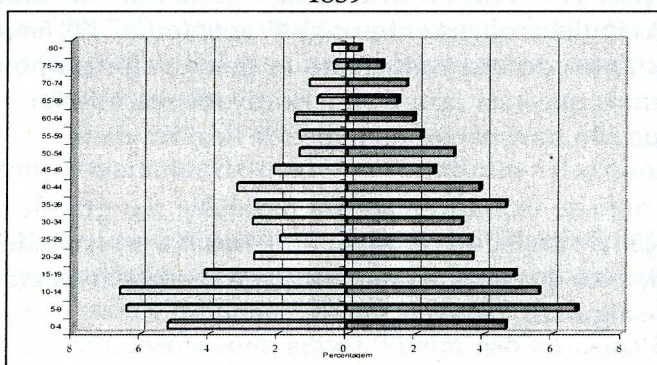


¹⁵ Este critério foi também utilizado por a maioria das progenitoras de filhos ilegítimos terem idades elevadas, frequentemente depois dos 25 anos.

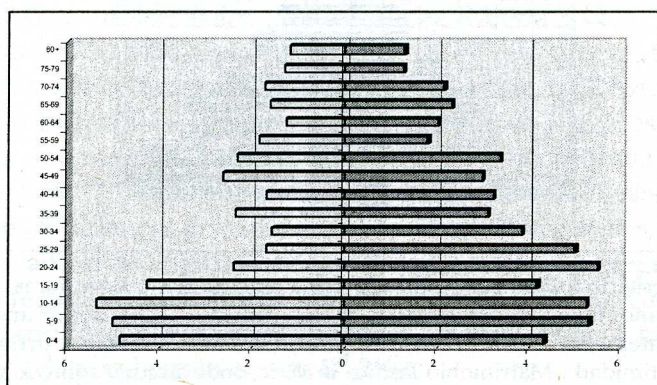
¹⁶ Recentemente Daniel Devolder publicou um interessante artigo sobre «Ilegitimidad y Matrimonio Tardio» in *ob.cit.*, onde discursa sobre os melhores indicadores para medir a ilegitimidade segundo o cenário e análise pretendida. Aborda, igualmente o peso da componente racional e acidental do fenómeno, utilizando para tal certos indicadores demográficos, como o *Ig*- relação entre nascimentos legítimos com os legítimos potenciais e o *Im*- indicador de nupcialidade. No presente artigo não foi possível enveredarmos por esta proposta, pois não dispomos ainda de tábuas de nupcialidade específicas para semelhante análise.

¹⁷ Pirâmide de 1799 elaborada a partir do «Mappa dos habitantes desta freguesia da Ribeira Secca (San Thiago) em o anno de 1799», Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, Capitania-Geral, *População*, maço 6. (I. Whipple - 102%);

1839



1875



Pirâmide de 1839 elaborada a partir de «Copia do rol de confissão da freguesia parochial de San Thiago [...] 1839», B.P.A.A.H., Capitania-Geral, *População*, maço 5. (I. Whipple - 97%); Pirâmide de 1875 elaborada a partir do «Rol da Confissão dos fregueses de San Thiago [...] 1875», Arquivo Paroquial da Igreja de São Tiago. (I. Whipple - 89%). No caso das pirâmides de 1839 e 1875 faltam os nascimentos de Janeiro a 30 de Maio, razão porque o escalão 0-4 é inferior ao subsequente. No entanto, entendemos não corrigir este escalão.

De 1799 para 1875 é visível um nítido envelhecimento da população, enquanto a estrutura etária se vai tornando cada vez mais irregular. Em 1799 os efectivos da Ribeira Seca agrupavam-se de maneira relativamente homogénea, à excepção do grupo masculino (20-24) que apresentava uma relação de masculinidade (R.M.) de 55%.

Os efeitos da emigração masculina acentuam-se e, em 1839, verificamos que continuaram a sair homens entre os 20-29 anos, mas muito provavelmente acompanhados por mulheres, já que as R.M. nestas idades não são muito baixas.

O período compreendido entre 1839 e 1875 foi decerto caracterizado por uma emigração masculina de forte intensidade, motivada por um acréscimo do saldo fisiológico que a freguesia não podia comportar. Assim, a pirâmide etária deste ano encontra-se profundamente desequilibrada, sobretudo no que respeita aos homens nascidos nas décadas de 1840 e 1850 que resolveram solucionar os seus problemas económicos por via da emigração. Apesar de ser visível uma emigração feminina na sequência dos escalões deste sexo, neste ano a R.M. global saldou-se nos 73%, enquanto nos grupos masculinos 25-29 e 30-34, existiam em média 38 homens para cada 100 mulheres.

O envelhecimento da população, sobretudo no que respeita aos efectivos com mais de 60 anos, é também evidente em 1875. Em nosso entender, tal situação fica a dever-se ao aumento da esperança de vida à nascença e nunca à redução dos níveis de fecundidade. (ver apêndice 2).

Como explicar então a forte emigração masculina entre 1840 e 1875? Terá sido esta a causa directa para os níveis de ilegitimidade? Para respondermos à primeira questão devemos ponderar os factores da geografia física desta freguesia devidamente relacionados com a evolução da natalidade e mortalidade.

A Ribeira Seca ocupa uma extensão de 53,18 km², sendo a

segunda freguesia do arquipélago e uma das maiores do país. Estendendo-se no sentido nascente-poente forma uma longa cordilheira onde, do lado Sul, as encostas descem até às penedias da beira mar, abrindo-se pequenas enseadas. Do lado norte, a serra é cortada abruptamente sobre línguas de terra onde se situam várias fajãs, tal como na costa Sul.

Toda a ilha de São Jorge é caracterizada uma longa cordilheira que divide claramente a costa sul da norte. Cerca de 66,2% dos seus terrenos situam-se entre os 300 e os 800 metros, situação que se agrava na Ribeira Seca onde, 70% dos campos estão acima dos 300 metros¹⁸. Este condicionalismo da sua natureza é responsável pela difícil maximização do seu terreno agrícola. A maior parte dele, situado na encosta norte, apenas possibilita a criação de gado e o cultivo de algum milho. Do lado sul, com um relevo mais ameno, é então possível cultivar milho, trigo, legumes e algum vinho.

As fajãs - pequeníssimas planícies que se estendem sobre o mar - são dotadas de grande fertilidade e de um clima mais ameno, onde os habitantes tentavam rentabilizar a pouca terra disponível, sobretudo com vinha, milho, trigo e algumas árvores de fruto.

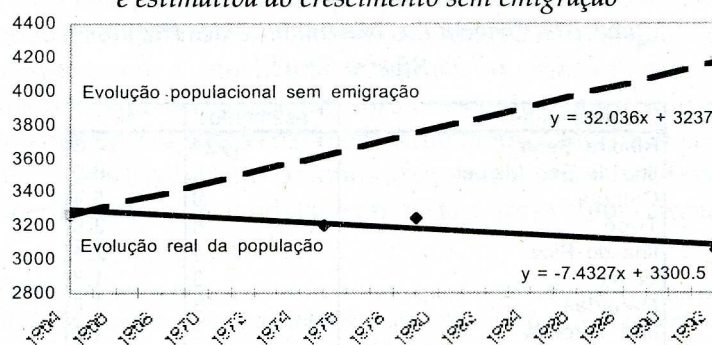
Através do rol da confissão desta freguesia de 1875, tornou-se possível analisar a distribuição geográfica dos seus habitantes (ver apêndice 3). A primeira área (1), situa-se entre os 0 e 300 metros, englobando cerca de 48% dos fogos, caracterizando-se por um povoamento relativamente disperso. Ainda na costa sul, encontramos a área 2 (200-500 metros), reunindo cerca de 16% dos fogos e a área 3 (0-100 metros - fajãs), com um peso populacional também muito modesto - 15%. Do lado norte, os habitantes apenas conseguiam ocupar a estreita extensão das fajãs, dispersas por toda a freguesia, onde ainda hoje o terreno é muito

¹⁸ Elementos recolhidos do estudo de Paulo Caldeira Pereira, *Território, Poder, Propriedade, Elites Locais. A Ilha de São Jorge na Segunda Metade do Século XIX*, Lisboa, 1994 (policopiado). Sobre a freguesia da Ribeira Seca utilizámos ainda o mapa elaborado pelos Serviços Cartográficos do Exército (Escala 1: 50000).

dividido. As fajãs, algumas delas pouco habitadas actualmente, e com uma ocupação de tipo sazonal, reuniam então 157 fogos que agrupavam cerca de 21% da população (área 40-100 metros).

Numa altura em que a «fome da terra» era premente, os condicionamentos geográficos apontados inviabilizavam decerto um crescimento acelerado da população, até porque a esmagadora parte da população trabalhava a terra e a indústria de lacticínios era ainda incipiente. Ora tal não acontecia na Ribeira Seca. O número de nascimentos superava em muito os dos óbitos, situação que se traduzia num saldo fisiológico amplamente positivo (cf. quadro 1). Este tinha forçosamente de ser escoado com vista a uma adequação entre os recursos económicos e o número de efectivos a viver directamente da terra.

Gráfico 2- Evolução real da população e estimativa do crescimento sem emigração



O gráfico 2 elaborado com base nos recenseamentos e saldos fisiológicos, mostra a evolução da população desde 1864 a 1892. Esta decerto teria evoluído se não tivessem ocorrido movimentos migratórios. A evolução das duas linhas indica que todo o excesso populacional motivado pelo confortável saldo fisiológico, era escoado por meio da emigração, especialmente a partir de 1879 em que a população começa efectivamente a diminuir. Por outro lado, este gráfico ajuda a compreender melhor a pirâmide de 1875,

e mostra também que o fenómeno migratório foi fundamentalmente masculino, atingindo de sobremaneira os indivíduos entre os 20 e os 35 anos.

*

Explicada a emigração masculina e suas razões mais directas, resta analisar outro dos primas da questão. Se em 1875 existiam em média 30 homens para cada 100 mulheres em idade fértil, será essa uma razão directa para uma ilegitimidade tão alta?

Em princípio este deficit masculino podia ser colmatado através de matrimónios com rapazes de freguesias próximas ou até das ilhas circunvezinhas como é o caso do Pico, Faial, Terceira e até Graciosa. Pela análise dos livros de casamento verificamos que a esmagadora maioria dos casamentos (c. 74%) se realiza entre fregueses da Ribeira Seca¹⁹, como se constata pelo quadro 5.

Quadro 5- Origem dos matrimónios dos fregueses da Ribeira Seca²⁰

Freguesia/ilha	Casamentos	%
Ribeira Seca	124	74.3
Ilha de São Miguel	10	6.0
Calheta	9	5.4
Topo	6	3.6
Ilha do Pico	4	2.4
Velas	3	1.8
Manadas	3	1.8
Ilha Terceira	2	1.2
Ilha Graciosa	2	1.2
Norte Pequeno	2	1.2
Norte Grande	2	1.2
TOTAL	167	100.0

¹⁹ A análise dos registos de casamento sobre esta perspectiva revela-se eficaz, pois segundo o costume da ilha, as mulheres casam-se na sua paróquia, podendo depois residir na freguesia do marido.

²⁰ A.P.I.S.T., *Livro de casamentos (1850 a 1890)*. Os dados do quadro 5 respeitam à década de 1870.

A maior parte dos casamentos em que um dos nubentes é de outra paróquia ou ilha é, pois, diminuta²¹. Curiosamente, a ilha de São Miguel forneceu 10 indivíduos às mulheres da Ribeira Seca, número superior às freguesias limítrofes: Calheta, Norte Pequeno e Topo. A razão prende-se necessariamente com relações de masculinidade baixas na ilha de São Jorge. Poderia ser mais fácil encontrar-se marido numa ilha distante, mas populosa, como São Miguel, do que na freguesia vizinha, onde as raparigas não gostariam decerto de ver sair potenciais noivos.

A idade média ao primeiro casamento vem agravar ainda mais o problema do matrimónio²². Durante a década de 1870 esta cifrou-se nos 30 anos para os homens e 28,5 para o sexo oposto, resultado compreensível numa sociedade rural muito pobre e com uma divisão desigual da terra²³.

Não devia ser aliciante casar na Ribeira Seca. A maior parte das mulheres tinha um longo período de espera após começar o seu período fértil, ao mesmo tempo que fazia desde cedo tentativas no sentido de encontrar dote e, sobretudo, noivo. É natural que nem todas se dispusessem a semelhante sacrifício. A questão era decerto mais simpática para os rapazes. Em 1875 estes tinham a sorte de escolher uma entre 3 a 4 raparigas para partilharem o resto da vida. Alguns deles - possivelmente os mais exigentes - não hesitavam em «experimentar» as candidatas, com vista a um eventual casamento²⁴.

²¹ Destes 5% respeitam a casamentos em que ambos são da mesma paróquia, 10% em que a mulher é da Ribeira Seca e 85% em que é o homem a contrair matrimónio com uma freguesia da Ribeira Seca.

²² Média da década de 1870.

²³ A idade média ao primeiro casamento relaciona-se com uma sociedade rural em que a propriedade é muito dividida. A situação agrava-se quando a esperança de vida à nascença é, paradoxalmente, elevada para a época. (ver apêndice 2)

²⁴ Tivemos a oportunidade de constatar alguns destes casos, sempre raros de localizar, pois a maior parte dos registos de baptismo de ilegítimos omite a paternidade e, naturalmente, os avós paternos. (cf. apêndice metodológico). Podemos apontar, p.e., o caso de Manuel Teixeira, progenitor de 4 filhos ilegítimos de 3 mulheres. Deverá ter emigrado, pois em 1875, dois dos filhos residem em casa dos avós paternos.

O cenário que expomos não é de forma alguma a solução-chave para uma ilegitimidade alta. Porém, não é difícil compreender que num universo de várias mulheres e de poucos homens, alguns dos elegíveis fossem audazes, ou promettessem muito às raparigas a quem 'deitavam o olho'. Desde o momento em que o clima de aceitabilidade dos bastardos era tão comum, as relações planeadas, frágeis ou meramente fortuitas, não constituíam estigma para ninguém, não obstante a prática da moral cristã tradicional.

Parece ter ficado claro que a esmagadora proporção de mulheres solteiras foi a primeira causa para o desenrolar do fenómeno aqui estudado. Porém, isto não significa que todas as solteiras sem casamento à vista se prestassem aos prazeres da carne, mesmo que optassem pelo celibato. Recorde-se que ambas as T.F.I. calculadas se mantêm muito aquém das T.F.G., e os altos valores do índice de ilegitimidade provêm directamente de um número desmesurado de solteiras em período fértil.

Embora não tenhamos depoimentos fiáveis que permitam tipificar de maneira inequívoca as situações de bastardia, utilizaremos de seguida a própria informação demográfica para formularmos algumas hipóteses.

3- Que ilegitimidade temos?

É possível fazer uma leitura mais clara do comportamento da bastardia se analisarmos, com algum cuidado, as informações contidas nos livros de baptismo da freguesia. Foi criada uma base de dados contendo todos os nascimentos ilegítimos entre 1854 e 1877 que disponibilizou os seguintes campos²⁵:

²⁵ Os campos de 1 a 10 são os que constam no livro original. Os restantes foram acrescentados de maneira a viabilizar o entroncamento entre o ilegítimo e o fogo em que reside no ano de 1875. (ver apêndice 1)

- | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1- Número de ordem | 12- Idade em 1875 |
| 2- Nome do baptizado | 13- Tipo de fogo em 1875 |
| 3- Dia e mês do baptismo | 14- Rendimento do cabeça de casal |
| 4- Dia, mês e ano do nascimento | 15- Tipo de ilegitimidade |
| 5- Exposto ou ilegítimo | |
| 6- Nome dos pais | |
| 7- Estado civil dos pais | |
| 8- Avós paternos | |
| 9- Avós maternos | |
| 10- Padrinhos | |
| 11- Observações (legitimações e informação sobre expostos) | |

Torna-se óbvio que nem todos os pais constam no registo de nascimento dos bastardos. Todavia, o pároco da freguesia teve o cuidado de anotar todas as legitimações motivadas pelo casamento dos progenitores, bem como a maioria das datas²⁶. Com estas duas premissas - presença/ausência de paternidade e legitimação, podemos então estabelecer sete tipos de situações, sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 6- Tipo de ilegitimidade segundo o registo de nascimento²⁷

Tipo	Situação	Ocorrências	%
1	Solteiras	313	62.1
2	Solteiras+Progenitor	65	12.9
3	Solteiras+Legitimação	38	7.5
4	Solteiras+Progenitor+Legitimação	60	11.9
5	Viúvas	6	1.2
6	Casadas	2	0.4
7	Expostos	20	4.0
	TOTAL	504	100.0

²⁶ Esta informação parece ser fidedigna, pois coincide com o campo das observações do livro de matrimónios, onde o pároco anotava o(s) filho(s) legitimados nesse acto. Quando o matrimónio não se realiza na Ribeira Seca, o padre coloca no campo de observações do livro de baptismos o nome do pai, freguesia onde casou e data do casamento/legitimação. Ex: «legitimado pelo casamento de sua mãe com Raulino M., New Bedford - Califórnia - 1901», A.P.I.S.T., *Livro de baptismos (1854-1874)*, assento 4 de 1870.

²⁷ A.P.I.S.T., *Livro de baptismos (1854-1874)*.

O tipo 1 engloba os registos de mães solteiras que não contêm dados adicionais sobre a paternidade e futuro casamento/legitimação. Pelo quadro verificamos que esta situação representa de longe a maioria dos casos registados na base de dados (c.62%). Tendo em conta esta percentagem, somos tentados a afirmar que a maioria dos contactos sexuais poderá ter sido fortuita: o pai não se declara, nem legitimará mais tarde essa criança pelo casamento. Mas a palavra 'fortuito' não é neutra. Provavelmente muitos dos matrimónios efectuados entre progenitores de bastardos resultaram directamente de uma situação espontânea e irreflectida; se contraíram posteriormente matrimónio foi porque o pai elegeu a parceira ou existiam de facto condições económicas para a criação de um novo lar. Voltaremos ao assunto dada a sua especificidade.

O tipo 2 respeita aos casos em que ambos os progenitores se declaram, mas onde os filhos não são perfilhados pelo casamento. O número de casos - 65, não deixa de ter relevância estatística e vem ao encontro de uma conturbação social, neste caso a emigração. É possível tratar-se de situações em que o rapaz assume a paternidade deliberadamente ou não, mas que entretanto emigra, encontra uma rapariga mais simpática ou bonita, ou simplesmente anula as suas promessas. Edward Shorter caracteriza esta situação como hit-and-run, tipificando um período em que os jovens mantinham romances num contexto social de desordem e fluidez²⁸.

²⁸ «Illegitimacy, Sexual Revolution, and Social Change in Modern Europe», *Marriage and Fertility. Studies in Interdisciplinary History*, ed. Robert I. Rottberg e Theodore K. Robb, Princeton University Press, New Jersey, 1980, pp.94-95. Embora a periodização da ilegitimidade sugerida pelo autor nos possa parecer perigosa, pois assenta em modelos (muito ao jeito da historiografia anglo-saxónica) para o continente europeu, cremos que o estágio III por ele preconizado: conturbação social, sexo relativamente desinibido e picos de ilegitimidade (1790-1860) se poderá aplicar de certo modo à Ribeira Seca. E. Shorter inicia o estágio IV em 1875, afirmando que a partir daqui os rácios começam a diminuir lentamente, muito curiosamente a situação da Ribeira Seca, freguesia ultra-periférica do arquipélago açoriano, já para não falarmos da Europa (Cf. quadro e gráfico 1).

Uma situação intermédia pode consistir no tipo 3, em que os pais não se declaram no baptismo mas que anos mais tarde contraem matrimónio. Podiam ser eventualmente os cautelosos, furtando-se a promessas concretas mesmo que nutrissem alguma simpatia para com as parceiras. Em muitos dos casos isto provém da emigração para os Estados Unidos da América, onde seriam necessários vários anos para juntar um pecúlio suficiente.

Por último, merece atenção o tipo 4, em que ambos os parceiros se declaram, casando algum tempo depois. Estas ocorrências podem derivar de relações ocasionais que, por sorte das mulheres, terminaram em matrimónio, ou por actos mais reflectidos em que ambos pensam casar-se mais tarde. O número destas ocorrências é, mesmo assim, bastante significativo - 60. O quadro 7, elaborado a partir da diferença de anos entre a data de casamento e o nascimento do ilegítimo, estabelece de maneira clara a diferença entre as situações de tipo 3 e 4.

Quadro 7- Duração das legitimações após o nascimento dos bastardos (tipos 3 e 4)

Anos	Tipo3	Freq.	Fi cum	Tipo 4	Freq.	Fi cum
0-1	3	9.1		13	27.1	
2-4	5	15.2	24.2	13	27.1	54.2
5-10	5	15.2	39.4	6	12.5	66.7
10-20	8	24.2	63.6	12	25.0	91.7
20+	12	36.4	100.0	4	8.3	100.0
Total	33	100.0		48	100.0	
Média	16.7			6.4		

Nos casos de tipo 3, o pai leva em média 16,7 anos a legitimar a criança o que pressupõe que tenha emigrado, também visível pelo elevado número de matrimónios nos 20 anos subsequentes ao nascimento dos bastardos (36,4%). Se isto é verdade - o tipo 3 é consequência mais ou menos directa da emigração - levanta-se outra questão: várias mulheres, englobadas neste tipo, continuam a ter filhos antes do matrimónio, o que pode contrariar a hipótese

da emigração²⁹. De facto sabemos que a emigração açoriana é caracterizada por longas ausências da terra natal³⁰. Possivelmente alguns homens assumiriam a paternidade de filhos que não os seus, facto estranho, mas não descabido, pois alguns casavam em idades muito avançadas³¹.

O número de mulheres viúvas e casadas com filhos bastardos - as situações ditas «escandalosas» -, é muito diminuto. Se pretendermos conhecer as progenitoras por estado civil, deparamos com 98,3% de solteiras, 1,2% de viúvas e 0,4% casadas.

Por último restam os expostos - tipo 7, que foram colocados na base de dados dos ilegítimos, embora na verdade desconheçamos por completo a sua ascendência. Oito deles foram deixados nas localidades do Loural e Portal, zonas de facto muito pobres. Os restantes foram declarados por residentes de outras localidades, sem grande expressão numérica, havendo ainda três provenientes de outras freguesias: Bárbara e José, das Sete Fontes da freguesia do Topo e António da vila das Velas.

*

Se pretendermos relacionar os nascimentos de bastardos com situações de pobreza, podemos ver, num primeiro nível, até que ponto as concepções ilegítimas se correlacionam com as legítimas. Por outras palavras: será que as mães solteiras concebem em alturas de lavouras, secagem do milho e arranjo da vinha, trabalhos que efectuavam sazonalmente, muitas vezes noutras freguesias?

Existe o grande inconveniente de não se referenciarem especificamente as profissões destas mães. Todas aparecem como

²⁹ Fez-se esta constatação ao ordenarem-se alfabeticamente todas as progenitoras de tipo 3, bem como os avós maternos. Com este procedimento reconstituiu-se a família da mãe solteira, sendo depois possível relacioná-la com os róis da confissão.

³⁰ Cf. *Território, Poder, Propriedade, Elites Locais [...]*, pp.123-142.

³¹ É a inferência directa de várias legitimações feitas 30 a 40 anos depois do nascimento dos filhos.

«ocupantes domésticas», e este termo presta-se a equívocos. Doméstica é aquela que trata do seu lar e das crianças, mas que ajuda nos trabalhos menos forçados da lavoura - algumas sementeiras, amanho da terra, secagem do milho e vindimas. Normalmente é também ela que trata dos animais domésticos como os porcos e galinhas, e, algumas vezes, da horta.

De acordo com vários testemunhos de pessoas idosas, tanto da Ribeira Seca, como de outras freguesias rurais, era muito frequente as mulheres deslocarem-se sazonalmente a outros locais para subsistirem ou ajudarem financeiramente o lar a que pertenciam³². Normalmente eram transportadas de burro, viagem que poderia durar quase um dia, por «pessoas capazes», isto é, pelos filhos ou pessoa próxima ao lavrador que a contratava, capazes de a transportar sem «lhe faltar ao respeito».

Ainda hoje, vários idosos se lembram desses tempos e elogiam a simpatia e beleza destas raparigas. De facto a imagem das mulheres da Ribeira Seca, não foi esquecida por João Soares d'Albergaria³³.

«*Ribeira Seca*, Aldea considerável, situada em terreno um pouco alto, mas mui aprazível [...] Seus habitantes cultivam cereaes, muita vinhaça; frequentam a pescaria; criam muitos gados. As Aldeans d'esta grande povoação sam as mais bellas da ilha».

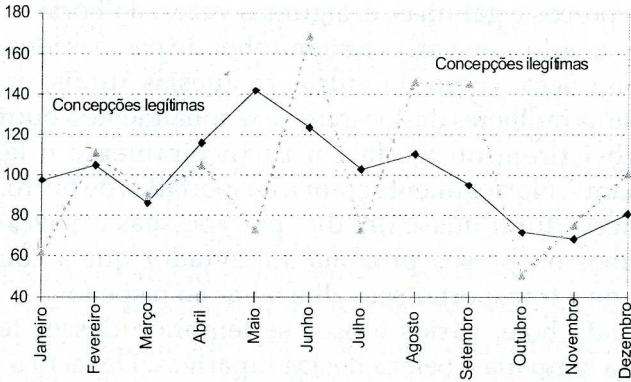
Embora desconheçamos se todas as mães solteiras trabalhavam à jorna sazonalmente, altura em que poderiam estar

³² Algo perfeitamente compreensível, pois a mão-de-obra rural devia escassear com níveis tão elevados de emigração. De acordo com o *Relatório apresentado à Junta Geral do Districto d'Angra do Heroísmo (...) pelo Governador Civil Francisco D'Abuquerque Mesquita e Castro*, Angra, Tip. do Governo Civil, 1874, o governador refere que "A emigração clandestina fez-se principalmente na ilha de S. Jorge (...). Ao chamar-se o contingente de recrutas de 1872, dos recenseados havia tres presentes no concelho das Vellas, nem um só no concelho da Calheta! Para não pararem as obras públicas na ilha de S. Jorge, foi mister trazer jornaleiros da ilha de São Miguel", p. 15.

³³ *Corographia Açorica ou Descrição Phizica, Politica, e Histórica dos Açores*, Lisboa, imp. de João Nunes Esteves, 1822, p. 101.

mais sujeitas a contactos sexuais espontâneos, o gráfico 3 mostra que as concepções ilegítimas tendem a coincidir com épocas agitadas na lavoura jorgense.

Gráfico 3- Índices de sazonalidade das concepções³⁴



De um modo geral a sintonia entre concepções legítimas e ilegítimas dá-se nos meses de Fevereiro-Abril, Julho, Outubro e Novembro, ou seja em metade do ano. Enquanto uma mulher casada prefere conceber (tanto quanto possível) no mês de Maio, para que o nascimento não coincida com meses de grande azáfama nos campos, como é o caso de Fevereiro, as solteiras concebem em épocas em que o trabalho é exigente: Junho - sacha do milho e vinha; Agosto e Setembro- colheita e secagem do milho, embora por vezes se arraste até Outubro; Setembro- vindimas³⁵. Este gráfico mostra, de maneira clara, que as concepções ilegítimas podem ser fruto de contactos sexuais ocorridos dentro e fora da freguesia, precisamente na época em que estas mulheres mais usam a sua força de trabalho.

³⁴ Média de 1870-1879.

³⁵ Os elementos referentes ao calendário agrícola foram retirados do *Almanaque Jorgense para 1921* de Maria Silva Bettencourt e Manuel Inácio Bettencourt Júnior, Coimbra, Tip. Moderna, 1920.

*

A ilegitimidade deve ainda ser estudada de acordo com as estruturas familiares de então. Tendo em conta esta perspectiva, é possível destringer com maior clareza um segundo nível do fenómeno estudado: configurações familiares ilegítimas, níveis de riqueza e alterações desses fogos ao longo de alguns anos. Na verdade, o índice de sazonalidade não nos indica se todas as mães solteiras concebiam em épocas de trabalho nos campos.

Informatizou-se o rol da confissão do ano de 1875³⁶, com vista à classificação tipológica dos 746 fogos desta freguesia, tarefa morosa, mas necessária para a análise pretendida. A partir daqui foi possível classificar todos os fogos, mesmo os que levantavam algumas questões, pois servimo-nos igualmente da base de dados de nascimentos ilegítimos.

O facto de existirem vários bastardos na Ribeira Seca afecta de maneira clara, mas diferenciada as várias famílias da freguesia. Para tal criou-se uma tipologia dos «agregados com configurações ilegítimas», já que o propósito é estudar o fenómeno por si e não a comparação das estruturas familiares de acordo com a tipologia de Cambridge³⁷.

Os resultados são os seguintes:

³⁶ «Rol da confissão [...] 1875». Este rol contém informações muito relevantes e completas, raras numa freguesia com tantas famílias e encontram-se estruturas da seguinte maneira: localização, nº de fogo, nome (todos os indivíduos), sexo, idade, relação em função do cabeça de família, profissão, sinal de confissão e comunhão.

A informação disponível é bastante fiável porque não existe atracção pelas idades (o índice de Whipple cifrou-se em 89), e o pároco teve em conta o movimento natural da população, facto confirmado pelo cruzamento com os livros de baptismo e óbito.

³⁷ Na realidade esta tipologia não contempla estas situações, pois em Inglaterra a bastardia era relativamente escassa, sobretudo no século XVII e XVIII, época melhor coberta pelo grupo de Cambridge. No caso português, existem

Quadro 8- Configurações familiares com situações de ilegitimidade (ver apêndice 4)

	Nº fogos	%	% total de fogos
Sem núcleo conjugal	58	41.1	78
7a- Mães solteiras	38	27.0	5.1
7b- Pais solteiros	2	1.4	0.3
7c- Irmãos com alargamento	12	8.5	1.6
7d- Avós solteiras com filhos solteiros e netos	6	4.3	0.8
Agregados alargados	83	58.9	11.1
7e1- Família alargada completa com descendência	37	26.2	5.0
7e2- Família alargada incompleta com descendência	44	31.2	5.9
7f- Agregados alargados (outras situações)	2	1.4	0.3
TOTAL	141	100.0	18.9

Subdividiram-se as configurações segundo duas categorias: sem núcleo conjugal (58 casos) e agregados alargados (83 casos) estes possuindo, evidentemente, um núcleo conjugal. A primeira categoria respeita a famílias em que não existe matrimónio ou amancebamento em qualquer das gerações. A segunda categoria - agregados alargados - contém um núcleo conjugal, mesmo que o chefe de família seja viúvo/a. Deste núcleo conjugal e respectiva família nuclear (filhos ou filhas ambos solteiros), descendem por sua vez ilegítimos (ver pictogramas no apêndice 4).

Esta classificação permite igualmente estabelecer dois tipos de ilegitimidade: aquela que é menos protegida pela família nuclear, como é o caso das mães solteiras e das irmãs com filhos bastardos, ou a que resulta de situações de desprotecção social

algumas dificuldades em aplicá-la, em primeiro lugar porque os róis de confessados omitem frequentemente as idades compreendidas entre 0 e 7, o que causa naturalmente, distorções. No que concerne à ilegitimidade, Robert Rowland em «Âncora e Montaria, 1827: duas freguesias do Noroeste segundo os livros das companhias de ordenanças», *Studium Generale/Estudos Contemporâneos*, 2-3, 1981, 199-242, introduziu a categoria 3e (mães solteiras) à tipologia-mãe de Cambrige. No presente caso, face à diversidade de configurações ilegítimas, suas proporções estatísticas e ao propósito único de as estudar, optou-se pela criação de uma tipologia específica.

derivadas da pobreza. Num outro nível - os agregados alargados - transparece uma certa solidariedade familiar e aceitabilidade da situação: em vários casos um fogo poderia conter um casal, 4 ou 5 filhas solteiras com um ou dois bastardos de cada uma.

Mas, há que evitar equívocos. Desconhecemos concretamente até que ponto uma mãe solteira residiu anteriormente com os filhos na casa dos pais. Apesar de termos analisado a evolução de alguns fogos de 1875 a 1879, estamos longe de delinear complementemente o ciclo de vida familiar.

Relativamente ao peso estatístico de cada uma das configurações, as mães solteiras ocupam uma posição importante (c. 41%), mas longe de representarem a maioria das estruturas familiares. As restantes categorias «sem núcleo conjugal», englobam um número substancialmente inferior a estas.

Contra a imagem de uma ilegitimidade condenada e vergonhosa, impõem-se os agregados alargados (58%), ilustrando a solidariedade familiar. A «família alargada completa com descendência [ilegítima]» refere-se a núcleos em que o cabeça de casal não é viúvo e a «família alargada incompleta com descendência [ilegítima]» em que um deles é viúvo. Se bem que a diferença seja pouca, dadas as significativas proporções de casos $7e_1$ e $7e_2$, entendemos subdividi-las.

Seria possível o pároco registar um fogo de mãe ou pai solteiro, omitindo os amancebamentos, mas pelas entrevistas que efectuámos a vários anciãos da freguesia, esta situação não existia, o que seria então «escandaloso» no seio da comunidade³⁸. Os encontros mantidos podiam frutificar nas inúmeras matas, bosques, pastagens e nas casas de pernoita do gado. Deste modo justifica-se a criação desta tipologia, pois é difícil integrá-la na de Peter Laslett, em que o princípio estruturante é o núcleo conjugal.

³⁸ Entrevistámos cerca de 10 idosos do sexo masculino, com idades superiores a 70 anos. Todos eles eram antigos lavradores, tendo 3 deles passado longas temporadas nos Estados Unidos da América.

Passando agora a um comentário sobre as categorias com maior expressão numérica - o segundo nível de análise - verificamos que as mães solteiras (7a), representam um número significativo de casos (38). A idade média ao nascimento do primeiro filho é significativamente tardia - 27,6 anos e o número médio de filhos cifra-se em 1,9. É possível que estas ocorrências estejam relacionadas com a idade média ao primeiro casamento que, como vimos, é elevada. Neste caso, as mães solteiras poderiam conceber em virtude de não encontrarem noivo, sobrevivendo com alguma terra cedida pelos pais em vida ou herdada, usufruindo mais tarde da mão de obra dos filhos³⁹.

Dos 38 casos (7a), 84% não sofreram alteração tipológica até 1879. Quatro deles não foram localizados, possivelmente devido à emigração, pois essas mulheres não foram integradas noutras estruturas familiares. Apenas existiu uma mudança nos agregados de tipo 7a: uma mãe que em 1879 se recolheu à casa da sua filha ilegítima, vivendo sob a tutela do genro.

Existirá alguma correlação entre os fogos de mães solteiras e níveis de pobreza? Para respondermos a esta questão recorreremos aos cadernos eleitorais da freguesia da Ribeira Seca no ano de 1874, onde se declaram os rendimentos por chefe de família superiores a mil réis⁴⁰. Evidentemente que não se registam os rendimentos das mães solteiras, mas é possível saber o nível de riqueza dos seus pais. Apenas se localizou o fogo 77 em que o avô materno, camponês, auferia 1365 réis, residindo noutra local com a mulher, duas filhas solteiras e respectivos filhos⁴¹. Em todos os restantes casos, em que se conseguiu o cruzamento, os avós

³⁹ Na realidade muitos camponeses e alguns lavradores (até 32 anos) residem com as suas mães.

⁴⁰ Arquivo da Assembleia da República, Cadernos eleitorais, *Caderno eleitoral dos fregueses da Ribeira Seca, concelho da Calheta, ilha de São Jorge, em o ano de 1874*. Agradecemos ao Doutor José Guilherme Reis Leite as facilidades concedidas para a consulta desta fonte.

⁴¹ Esta análise é certamente incompleta, pois muitos dos avós maternos eram já falecidos, dada a idade avançada das filhas solteiras residentes em núcleos 7a.

residiam maioritariamente em famílias nucleares; noutros com filhos solteiros mais novos e respectivos netos.

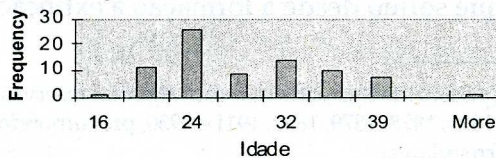
Na realidade os fogos de tipo 7a relacionam-se directamente com situações de pobreza, pois os avós maternos não constam das listas de rendimento. Por outro lado, estas mães solteiras ligam-se às situações de tipo 1 (solteiras sem casamento e legitimação dos filhos), pois em apenas 3 casos existe uma posterior legitimação por parte do pai, o que vem a confirmar a questão levantada.

A segunda grande divisão tipológica consiste nos 'agregados alargados' (83 casos), que representam 58% das configurações familiares ilegítimas e 11,1% do total de fogos. Como já referimos, os agregados alargados deixam transparecer uma certa solidariedade familiar e, naturalmente, uma maior aceitação do fenómeno.

São várias as famílias em que as mães solteiras e filhos vivem com outros irmãos solteiros e com os pais. Por vezes uma família $7e_1$ engloba um núcleo conjugal, três filhas solteiras e cinco a seis netos bastardos. Os fogos $7e_2$ são, igualmente, numerosos (44), contemplando de resto as mesmas configurações. A diferença consiste apenas na ausência de um dos componentes do núcleo conjugal; temos assim um viúvo ou viúva a chefiar a família, razão por que a designámos 'incompleta'.

A idade média do nascimento do primeiro filho das mães solteiras englobadas na divisão 'agregados alargados', cifrou-se nos 26,3 anos, ligeiramente inferior às mães solteiras propriamente ditas (7a). Porém a distribuição é muito desigual, tal como nos casos 7a.

Gráfico 4 - Distribuição das idades das mães solteiras ($7e_1$ e $7e_2$)



Como evoluíram estes 83 fogos de 1875 para 1879? A maior parte (c.88%) manteve-se inalterável. Os restantes (10, c.12%), sofreram diferentes mutações. Três evoluíram para 7a (mães solteiras com filhos): os pais morreram, sendo a chefia assumida pelo filho mais velho.

Em dois casos registou-se o casamento dessas mães solteiras. No primeiro, Joaquina Rosa, com 32 anos, contrai matrimónio com Joaquim Silveira Machado, levando consigo os 2 filhos. O antigo fogo converteu-se num 3a (casal sem filhos, tipologia de Cambridge) e o novo (neolocal) num de tipo 3b (casal com filhos, tipologia de Cambridge). O segundo caso é ainda mais interessante. O fogo 536 de tipo 7e₂ (família alargada incompleta com descendência) é liderado por Faustino António, contendo uma filha solteira (36 anos), um filho solteiro (32 anos) e um neto - Manuel, do filho. Em 1879, Faustino António havia morrido e o fogo passara a ser liderado pelo filho que contrai matrimónio com Laurência Rosa, vivendo com Manuel e com os três bastardos trazidos pela mulher. A irmã casa com Raulino Silveira, que leva consigo dois filhos ilegítimos, provavelmente da consorte. Noutras 2 situações (uma 7e₁ e outra 7e₂), a filha com bastardos acabou por residir com uma das irmãs solteiras, abandonando o núcleo dos pais. Os dois últimos fogos respeitam a mães que desaparecem da freguesia, provavelmente porque emigraram.

Verificamos, portanto, que nas poucas famílias em que existiu mutação, esta alterou significativamente o normal funcionamento do ciclo de vida familiar. Contudo, não nos atrevemos a comentar nem conceptualizar o ciclo da família. Para isso seria necessário o acompanhamento pormenorizado dos cerca de 746 fogos, em períodos curtos, para se perceberem as mudanças que sofreu desde a formação à extinção⁴².

⁴² Este estudo poderá ser efectuado mas com algumas reservas: apenas dispomos dos róis de 1875, 1878, 1879, 1892, 1911 e 1930, pressupondo por isso períodos de estudo irregulares.

Tal como as mães solteiras com filhos (7a), podemos relacionar as situações 7e1 e 7e2 com níveis de riqueza dos pais. Nesta categoria os resultados foram mais satisfatórios, como seria de esperar. Dos 83 fogos localizámos 26, ou seja, 31,3%, em que o chefe de família estava incluso na lista de eleitores, sendo o valor médio da freguesia 42,5%, pois a maior parte dos indivíduos não vota.

Globalmente estes 26 fogos auferem um rendimento médio de 3083 réis, valor inferior à média da freguesia - 4193 réis⁴³, mas distanciam-se seguramente dos fogos 'sem núcleo conjugal' em que apenas localizámos um avô materno com rendimento. Enquanto as mães solteiras (7a) respeitavam, na sua maioria, a situações de tipo 1 (solteiras sem declaração do progenitor nem casamento), as mães inclusas nas categorias 'agregados alargados', já contemplam muitos casos de tipo 2 (12%), 3 (10%) e 4 (15%). Face a isto realçamos o que havíamos dito anteriormente. As mulheres residentes em grupos domésticos 'alargados' são relativamente bem aceites pela família, possuem uma situação económica melhor e têm mais probabilidades de contrair matrimónio.

5- Geografia e níveis de riqueza

O cruzamento de três fontes aparentemente desconexas - rol de confessados, caderno eleitoral e um mapa detalhado, permite a elaboração de um quadro muito completo sobre as áreas de povoamento, níveis de riqueza segundo as localidades e a incidência de fogos com situações de ilegitimidade.

O quadro 9 sintetiza estes dados e deverá ser analisado com alguma cautela para se evitarem confusões.

⁴³ Ver ponto 5 deste estudo.

Quadro 9 - Povoamento, níveis de riqueza e ilegitimidade
na Ribeira Seca

Localidades/áreas	Fogos	Pessoas	I.C.	% Pop.	Fogos c/ rend.	Rend. fogo	% fogos	Casos ileg.	%
Aveiro	11	50	4,6	1,6	5	2359	45	4	36,4
Caminho Novo	50	188	3,8	5,9	23	2343	46	6	12,0
Can. de S. Bartolomeu	39	136	3,5	4,2	9	4307	23	9	23,1
Canada do bica	12	37	3,1	1,2	1	2665	8	2	16,7
Carregadouro	2	16	8,0	0,5	1	1465	50	0	0,0
Entre Grulhões	24	108	4,5	3,4	7	2554	29	5	20,8
Grulhão Seco	15	68	4,5	2,1	8	2861	53	4	26,7
Lalina	22	91	4,1	2,8	10	3572	45	4	18,2
Lomba	5	19	3,8	0,6	1	1355	20	0	0,0
Miradouro e Baía	10	34	3,4	1,1	4	1508	40	2	20,0
Morro e gança	20	75	3,8	2,3	3	1667	15	3	15,0
Pela ribeira acima	44	186	4,2	5,8	41	4761	93	7	15,9
Pojal	34	133	3,9	4,2	20	2345	59	4	11,8
Ribeira da Pedra	11	49	4,5	1,5	7	4138	64	0	0,0
Rua de Baixo	37	156	4,2	4,9	21	18392	57	5	13,5
Travessas	24	100	4,2	3,1	8	10353	33	4	16,7
Total (área 1) Costa sul / 0-300m	360	1446	4,0	45,2	169	5213	47	59	16,4
Ferreira	5	16	3,2	0,5	0	0	0	1	20,0
Ginjal	5	23	4,6	0,7	0	0	0	0	0,0
Portal	54	251	4,6	7,8	19	2257	35	9	16,7
Primeiro Loural	10	56	5,6	1,7	7	3155	70	5	50,0
Segundo Loural	18	93	5,2	2,9	13	1987	72	4	22,2
Terceiro Loural	26	111	4,3	3,5	12	1767	46	2	7,7
Total (área 2) Costa sul / 200-500m	118	550	4,7	17,2	51	2196	43	21	17,8
Canario (Fajã dos Vimes)	85	359	4,2	11,2	30	2761	35	21	24,7
Fajã dos Bodes	26	109	4,2	3,4	4	2362,25	15	4	15,4
Total (área 3) Costa Sul / 0-100m	111	468	4,2	14,6	34	2713	31	25	22,5
Caldeira de cima	14	57	4,1	1,8	1	2440	7	2	14,3
Entre as Ribeiras	4	27	6,8	0,8	3	3165	75	2	50,0
Fajã da Caldeira	24	135	5,6	4,2	17	3536	71	3	12,5
Fajã do Belo	22	95	4,3	3,0	2	1488	9	5	22,7
Fajã dos Cubres	24	97	4,0	3,0	2	2333	8	7	29,2
Fajã dos Tijolos	7	42	6,0	1,3	2	1273	29	1	14,3
Fajã Redonda	21	99	4,7	3,1	5	1680	24	6	28,6
Sanguinhal	17	86	5,1	2,7	7	2901	41	6	35,3
Silveira	24	99	4,1	3,1	6	3893	25	4	16,7
Total (área 4) Costa norte / 0-100m	157	737	4,7	23,0	45	2985	29	36	22,9
TOTAL FINAL	746	3201	4,3	100,0	299	4079	40	141	18,9
Costa sul	589	2464	4,2	77,0	254	4272	43	105	17,8
Costa norte	157	737	4,5	23,0	45	2985	29	36	22,9

Segundo o caderno eleitoral de 1874, o rendimento médio de cada indivíduo recenseado do sexo masculino é de 4193 réis, mas encontra-se mal distribuído - a moda é de 1000 réis - enquanto é frequente encontrarmos rendimentos superiores a 40 mil réis⁴⁴.

Neste ano registaram-se 299 indivíduos, numa freguesia com 3200 pessoas, residentes em 746 fogos. A percentagem de votantes

⁴⁴ O desvio padrão da série é de 10005, ilustrando a deficiente distribuição do rendimento.

face ao total de fogos de cada localidade é indicada na coluna - % fogos, bem como o rendimento médio por fogo - coluna *rendimento por fogo*⁴⁵. Segundo estas duas variáveis destaca-se a área 1, como sendo a mais rica: o nível de capitação por fogo - 5213 réis (quase o dobro das restantes), é acompanhado por um número avultado de agregados familiares que dispõem de voto (c.47%).

A capitação por fogo, bem como a proporção de votantes face ao total de fogos é inferior no caso das demais áreas de povoamento, se bem que a correlação entre estas duas variáveis não seja absoluta. É o que se verifica nos universos de pequena dimensão. A Ribeira Seca não é uma freguesia pequena, contudo as 33 localidades divididas em 4 áreas, não permitem conclusões muito seguras. Com vista a minorar este perigo não devemos insistir na «descida» à localidade.

De um modo geral, a proporção de fogos com situações ilegítimas é ligeiramente inferior na área 1, em que o rendimento por fogo é superior. Nas restantes zonas a ilegitimidade é mais significativa, sendo o rendimento inversamente proporcional. Porém, a existência de bastardos não se confina às zonas mais pobres. Como explicar que a área 1 tenha apenas -1,4% de situações ilegítimas do que a zona 2, quando a capitação ultrapassa o dobro desta?

Poderá existir alguma correlação entre ilegitimidade e pobreza a nível geográfico, mas está longe de ser significativa. Mesmo as localidades muito ricas e que se destacam do conjunto, como a Rua de Baixo, Travessas e Canada de São Bartolomeu, atingem percentagens relevantes. Deste modo, a ilegitimidade é um fenómeno generalizado na geografia da Ribeira Seca. Será porque, mesmo as localidades mais ricas, contêm diversos estratos sociais?

Para respondermos a esta questão, utilizamos um 'atalho': localizam-se os contribuintes mais ricos e observa-se se têm filhas

⁴⁵ A média é feita tendo em conta o rendimento total face ao número de indivíduos recenseados e não ao número total de fogos dessa localidade.

solteiras ou se são pais de bastardos. Assim, passamos de uma visão geográfica da bastardia, para uma ligação directa entre o binómio ilegitimidade/riqueza.

Seleccionámos os 20 contribuintes mais ricos, encontrando-se um avô materno, um avô paterno e um pai (as três situações possíveis). No primeiro caso, António Lacerda Pereira, quarto contribuinte com 35000 réis, casado com D. Isabel Bernarda Moniz Silveira, vê sua filha Maria Teresa Lacerda ter um filho de Tomé Gregório Lacerda (Outubro de 1870). Muito curiosamente o pai do bastardo pertence a outro tronco da família, pois é filho de João Caetano Lacerda (quinto maior contribuinte) e de D. Maria Otília Forjaz Lacerda. Em 1871, os progenitores de Maria contraem matrimónio e legitimam Maria⁴⁶. De facto, este caso engloba de uma só vez o quarto e quinto contribuinte, com laços familiares entre si. Os aventureiros casam apenas três meses depois do nascimento de Maria. Amores ilícitos, estratégias familiares? Não sabemos.

O segundo caso respeita a Maria Faustina Silveira, engravidada em Janeiro de 1873 e Agosto de 1874 por Vitorino Faustino Machado (com um rendimento de 9355 réis). Destas experiências pré-matrimoniais nascerão Maria e Isabel, legitimadas mais tarde, embora desconheçamos a data⁴⁷.

O que se passa com os vinte menores contribuintes, todos eles auferindo de rendimento anual quantia de 1000 réis? Nove deles estão presentes em situações de ilegitimidade, sendo igualmente avós maternos, paternos e pais de bastardos. Enquanto a percentagem dos vinte maiores contribuintes (3 situações) é de 15%, a dos vinte menores cifra-se em 45%⁴⁸. Mesmo que o universo seleccionado seja reduzido, os resultados são evidentes.

⁴⁶ A.P.I.S.T., *Livro de casamentos* (1850-1890) assento 2 de 23 de Janeiro de 1871. Os nubentes pertenciam a dois troncos da mesma família, pois obtêm a dispensa de consaguinidade de 2º grau, registada nas observações.

⁴⁷ De facto em ambos os baptismos consta a observação «legitimada pelo casamento de sua mãe com seu pai», embora não encontremos o registo de matrimónio até 1888.

⁴⁸ Esclareça-se que os vinte menores contribuintes não são os indivíduos mais pobres da freguesia. O caderno eleitoral reúne 299 eleitores, num universo de 746 fogos.

Um outro facto deve ser equacionado. No caso dos maiores contribuintes, as três situações são legitimadas, como vimos anteriormente. Relativamente aos indivíduos com menores posses o panorama é muito heterogéneo. Existem nove situações de ilegitimidade, mas que ascendem a 14, porque um dado contribuinte é pai ou avô de bastardos por mais do que uma vez. Existe uma clara reincidência.

Vejamos o caso de Manuel Machado Nunes e de Vitorino Machado Mendonça. O primeiro é pai de dois ilegítimos, que serão legitimados em 1871. O segundo vê as suas três filhas solteiras darem à luz sete netos bastardos. A primeira filha, Isabel Nunes, tem três filhos mas só consegue legitimar um deles pelo matrimónio com Manuel Faustino Pereira. A segunda filha, talvez com mais sorte, tem dois filhos do mesmo pai, o qual os irá legitimar. Por último temos, Maria Conceição, mãe de dois filhos, desconhecendo-se o pai.

Sintetizando, temos 3 situações nos contribuintes mais ricos, todas respeitantes à categoria 4 que divisámos (Solteira+progenitor+legitimação). Os contribuintes com menos posses registam 9 casos, que ascendem a 14 pelas situações de reincidência. Destas, 43% são de tipo 1 (mães solteiras), 28,5% de tipo 2 (solteira+progenitor) e 28,5% de tipo 4 (Solteiras+progenitor+legitimação).

Existe um comportamento diferencial entre o nível de riqueza e o número de casos de ilegitimidade. Mas esta diferença é igualmente visível pelo tipo de situações originadas. Os ricos tendem a precaver-se contra qualquer mancha no nome da família; os aventureiros casam e legitimam os filhos. Os menos ricos participam numa bastardia heterogénea: sensivelmente metade das mães não declara os pais, enquanto as restantes registam os progenitores masculinos, mas nem sempre contraem matrimónio.

Devemos esclarecer que a relação riqueza do contribuinte-situações de ilegitimidade, foi a única alternativa quando os registos de baptismo não declaram a profissão das mães. Assim,

pensamos que as filhas de proprietários abastados não trabalhariam no campo. Deviam bordar para a casa ou para o enxoval e superintender as várias tarefas domésticas. As filhas solteiras de contribuintes menos ricos poderiam, evidentemente, ter de trabalhar no campo e, como vimos, a ilegitimidade é muito mais alta nos indivíduos com menores rendimentos. Deveriam ser estas mães solteiras, de longe o grupo mais representativo, as responsáveis pela esmagadora maioria dos bastardos, engrossando o pico de concepções ilegítimas nos meses de azáfama agrícola.

6-Conclusão

Durante a segunda metade do século XIX a freguesia da Ribeira Seca registou um elevado número de nascimentos ilegítimos: perto de um milhar. Neste artigo utilizaram-se fontes demográficas nominativas (róis de confessados e registos paroquiais) e de informação sócio-económica (cadernos eleitorais). Conseguimos localizá-las e verificar que eram de excepcional qualidade, ao mesmo tempo que, informatizadas, ofereciam um grande número de observações.

Este trabalho partiu fundamentalmente da demografia para se atingir a sociedade. O número de bastardos relaciona-se com a significativa emigração masculina, criando um mercado matrimonial restrito para as raparigas da Ribeira Seca, que não conseguiam frequentemente encontrar noivos fora da freguesia. Depois questionámos as bases de dados relacionais: um rol de confessados com 746 fogos (c. 3200 indivíduos), que fornece pirâmides etárias, tipologias dos agregados domésticos e quadro das profissões; um registo de baptismo de ilegítimos com 504 entradas (reconstituição de famílias ilegítimas e tipificação das situações de ilegitimidade) e um caderno eleitoral com 299 eleitores (relação entre rendimentos e mães solteiras a partir da reconstituição de famílias). A partir daqui caracterizou-se o

fenómeno de um ponto de vista mais sociológico: a maior parte das mães solteiras não legitimava os filhos, facto provavelmente relacionado com a emigração, existindo várias concepções ilegítimas nos períodos de maior trabalho no campo. Por sua vez, não existe uma diferenciação geográfica do fenómeno, porque mesmo uma localidade mais rica englobava estratos sociais inferiores. Mas a diferenciação mostrou-se clara, conforme se tratasse de mães solteiras filhas de proprietários ricos ou de camponeses.

De qualquer maneira há muito por fazer. A ilegitimidade é algo que não pode ser tratado exclusivamente pela demografia. Exige a investigação do sociólogo, do antropólogo e do historiador. Tarefa difícil, sem dúvida. Não podemos perguntar aos pais de João por que resolveram manter relações sexuais, ou questionar Maria Silveira por que teve filhos de diferentes pais. Um universo de um milhar de bastardos poderá esmorecer o antropólogo. De qualquer maneira algum esforço de investigação deverá ser realizado.

Apêndice 1- A Informática - um instrumento da História

A fluidez de informação é vasta. Cada vez mais é necessária a utilização de instrumentos que permitam separar os dados e tratá-los com exactidão.

As fontes que serviram de base a este trabalho são extensas e a abundância de informação poderia tornar-se um obstáculo à manutenção da objectividade exigível. Como tal, foi dispendido inicialmente bastante tempo na racionalização dos recursos disponíveis e na estruturação de todo o estudo.

Como vimos, as bases de dados relacionais foram o instrumento utilizado para correlacionar todos os dados recolhidos e analisá-los num contexto bem definido e delimitado.

Em traços gerais, o projecto assentou em 4 pontos fulcrais hierarquizados da seguinte maneira :

- * Identificação do problema
- * Metodologia de investigação
- * Análise dos resultados
- * Conclusões

Passemos a uma visão mais detalhada de cada fase do projecto :

A ilegitimidade é um fenómeno que sempre existiu. No entanto, quantificá-la não é fácil. Era um assunto delicado e não se aprofundava muito a questão.

A partir do rol de confessados de uma paróquia e do seu registo de nascimentos conseguir-se-ia caracterizar melhor a ilegitimidade?

Foi este o problema que levou ao desafio a que nos propusémos. Para alcançar este objectivo, numa primeira etapa introduziram-se os dados relevantes nas bases de dados; a do rol

e a do registo de nascimentos⁴⁹. Foi um processo moroso, mas obviamente necessário. Com base no rol de 1875, seguiu-se a identificação dos casos claros de ilegitimidade (em que os chefes de família são mães solteiras) e também todos os casos potenciais de ilegitimidade, como as situações em que o chefe de família tem filhos todos solteiros e também netos. Com esta catalogação foi possível reduzir significativamente o universo populacional em estudo. O seu âmbito reduziu-se aos casos em que não é taxativo que uma criança de um determinado fogo seja um filho ilegítimo.

Na base de dados a cada pessoa corresponde uma entrada no registo, ou seja, existe uma ficha para cada um destes elementos. Houve necessidade de agrupar os elementos de cada fogo num só registo para facilitar o cruzamento com a informação dos nascimentos. Por isso criou-se um campo adicional para identificação dos elementos relevantes em cada habitação: o cabeça (chefe de família), a sua mulher, os candidatos a ilegítimos e as candidatas a mães solteiras (base de dados potenciais candidatos). Com a filtragem adequada foi possível, no Microsoft Access/97, construir a base de dados que serviu como base de trabalho para o cruzamento com o registo de nascimentos.

Nesta altura o dispêndio de tempo já foi muito grande, mas como se vai mostrar à frente, muito proveitoso, pois permitiu uma muito mais fácil interacção com os registos de nascimentos.

Esta etapa seguinte poderia ter-se revelado fatal se não tivesse havido todo um planeamento prévio. Nas considerações de investigação foram determinados todos os parâmetros importantes para a identificação de uma criança ilegítima. Assim, os critérios usados no cruzamento das bases de dados foram escolhidos de maneira a encurtar ao máximo possível o leque de situações dúbias :

⁴⁹ Deste registos apenas retirámos as crianças ilegítimas e os expostos.

Em primeiro lugar fez-se uma filtragem da idade (<23 anos) pois só informatizámos os dados a partir de 1854; demos uma margem de erro de 9,5%, que nos pareceu um valor suficiente. De seguida aplicou-se um seguinte filtro que ainda dá uma grande amplitude. Encontrou-se um factor comum entre as pessoas do agregado do fogo e os progenitores/avós da criança ilegítima. Depois desta triagem, fez-se fazer o *match* exacto do nome da criança nas duas bases de dados. Com estes procedimentos, foi possível identificar 63% do nosso universo de estudo.

A exactidão da informática não se compadece com os erros humanos. Constatou-se que muitas vezes o pároco trocava os nomes das pessoas; por ex. Maria com Mariana, Vitória com Vitorina, Delfina com Faustina, ou simplesmente escrevia umas vezes o nome completo e outras vezes só parte do nome. Estas situações não são facilmente contempláveis em informática, pelo que não foi possível dispensar algum trabalho manual de bom senso, aliado à informação disponibilizada pelo computador.

Assim, para as crianças que não foram identificadas e, sabendo que os nomes por vezes são parecidos mas não bem iguais, fez-se uma busca exaustiva através dos avós no rol geral de 1875⁵⁰. Apesar do carácter manual desta operação, sem a ajuda do computador que nos fez os *searchs* vezes sem conta, teria sido quase impraticável conseguir algum resultado diferente do alcançado: foi identificada cerca de 8% da população total de crianças ilegítimas. Resumindo, de 143 crianças ilegítimas 102 foram localizadas nas respectivas famílias.

⁵⁰ Apesar destes esforços não foi possível identificar alguns casos em que os pais solteiros viviam com os filhos, mas não tinham assumido a paternidade à nascença, bem como as situações em que houve emigração e, obviamente, se perdeu o seu rasto.

As hipóteses de uso deste instrumento não se esgotam aqui; como se depreende ao longo de todo o trabalho, muitos indicadores derivaram da informação disponibilizada nas bases de dados. Correram-se alguns riscos ao longo deste projecto, nomeadamente na gestão do tempo, mas ela revelou-se eficaz e a metodologia seguida permitiu, a partir de certa altura, 'tirar valores' com extrema simplicidade e precisão. Por outro lado, com a simples entrada dos baptizados de ilegítimos na base de dados, foi possível reconstituir as famílias de mães solteiras. Para tal bastou ordenar alfabeticamente os avós maternos e, a partir daí, as mães solteiras.

APÊNDICE 2- TÁBUAS DE MORTALIDADE

Tábua de mortalidade da freguesia da Ribeira Seca em 1799

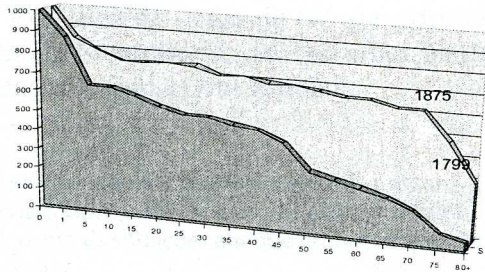
Idades	Mortes	Pop.	q_x	q_x	p_x	l_x	d_x	L_x	P_x	T_x	e_x
0	12	91	0.13187	0.12371	0.87629	1000	124	895	0.0071643	33305	33.31
1	21	264	0.07955	0.27451	0.72549	876	241	2687	0.011732	32410	36.99
5	0	262	0.00000	0.00000	1.00000	636	0	3179	0.0125729	29723	46.75
10	2	219	0.00513	0.04464	0.95536	636	28	3108	0.0120737	26644	41.75
15	3	204	0.01471	0.07092	0.92908	607	43	2929	0.01133	23437	38.59
20	2	160	0.01250	0.06061	0.93939	564	34	2736	0.0107227	20507	36.34
25	0	152	0.00000	0.00000	1.00000	530	0	2650	0.0104554	17772	33.53
30	2	180	0.01111	0.05405	0.94595	530	29	2579	0.0100918	15121	28.53
35	1	154	0.00649	0.03195	0.96805	501	16	2467	0.0095292	12542	25.01
40	3	133	0.02256	0.10676	0.89324	485	52	2297	0.0083114	10075	20.76
45	7	105	0.06667	0.28571	0.71429	434	124	1858	0.0066522	7778	17.94
50	2	91	0.02198	0.10417	0.89583	310	32	1468	0.0055642	5919	19.11
55	2	90	0.02222	0.10526	0.89474	277	29	1314	0.0049475	4452	16.05
60	2	71	0.02817	0.13158	0.86842	248	33	1160	0.0042578	3137	12.64
65	3	67	0.04478	0.20134	0.79866	216	43	969	0.0031541	1978	9.17
70	5	30	0.16667	0.58824	0.41176	172	101	608	0.001793	1008	5.86
75	2	22	0.09091	0.37037	0.62963	71	26	289	0.0008017	401	5.65
80+	2	13	0.15385	0.55556	0.44444	45	112	112		112	2.51

Tábua de mortalidade da freguesia da Ribeira Seca em 1875

Idades	Mortes	Pop.	q_x	q_x	p_x	l_x	d_x	L_x	P_x	T_x	e_x
0	13	81	0.16049	0.14957	0.85143	1000	149	874	0.0081729	54503	54.50
1	5	290	0.01724	0.06667	0.93333	851	57	3213	0.0141356	53629	62.99
5	4	326	0.01227	0.05952	0.94048	795	47	3855	0.0151838	50416	63.44
10	0	334	0.00000	0.00000	1.00000	747	0	3737	0.0149473	48561	62.30
15	0	266	0.00000	0.00000	1.00000	747	0	3737	0.0149473	42824	57.30
20	0	248	0.00000	0.00000	1.00000	747	0	3737	0.0147743	39088	52.30
25	2	211	0.00948	0.04630	0.95370	747	35	3650	0.0144283	35351	47.30
30	0	171	0.00000	0.00000	1.00000	713	0	3564	0.0141532	31700	44.48
35	1	172	0.00581	0.02865	0.97135	713	20	3513	0.013949	28137	39.48
40	0	155	0.00000	0.00000	1.00000	692	0	3462	0.0137499	24624	35.57
45	1	176	0.00568	0.02801	0.97199	692	19	3413	0.0134638	21162	30.57
50	1	180	0.00556	0.02740	0.97260	673	18	3319	0.0131824	17749	26.37
55	0	115	0.00000	0.00000	1.00000	655	0	3273	0.0129366	14430	22.05
60	1	104	0.00962	0.04695	0.95305	655	31	3196	0.0126293	11158	17.05
65	0	124	0.00000	0.00000	1.00000	624	0	3119	0.0119277	7962	12.76
70	6	122	0.04918	0.21898	0.78102	624	137	2777	0.009462	4843	7.76
75	8	81	0.09877	0.39604	0.60396	487	193	1954	0.0041312	2066	4.24
80+	14	78	0.17945	0.61947	0.38053	294	112	112		112	0.38

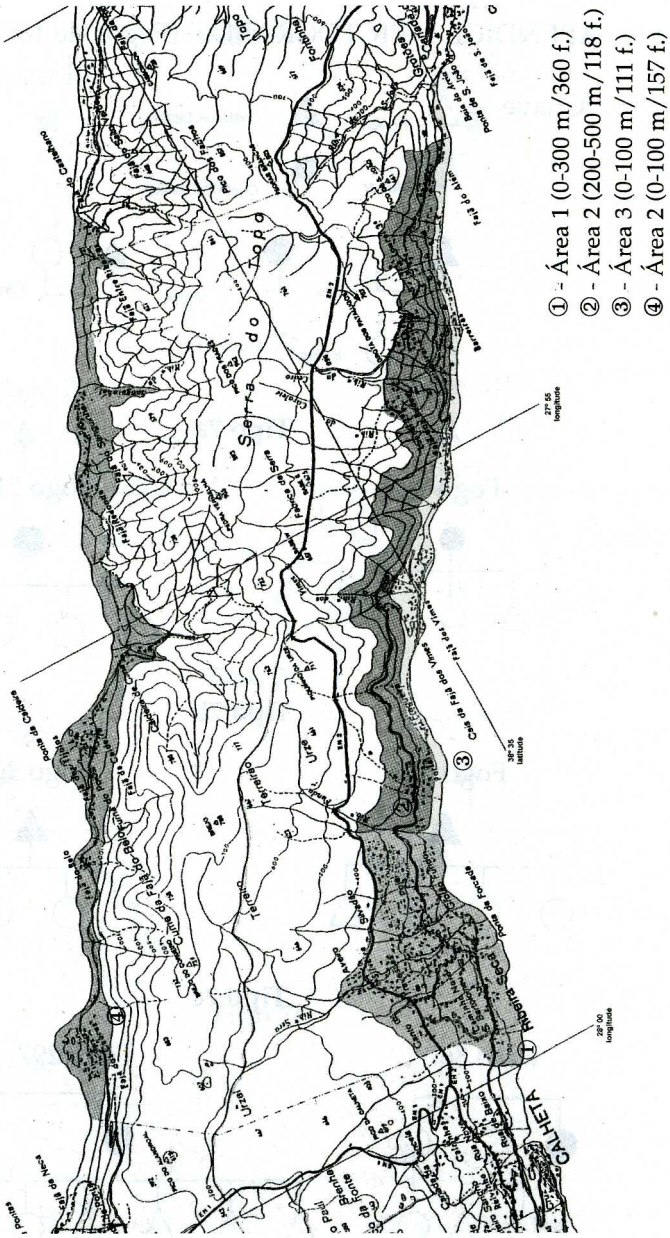
Evolução dos sobreviventes nas idades exactas (1799 e 1875).

Função L_x .

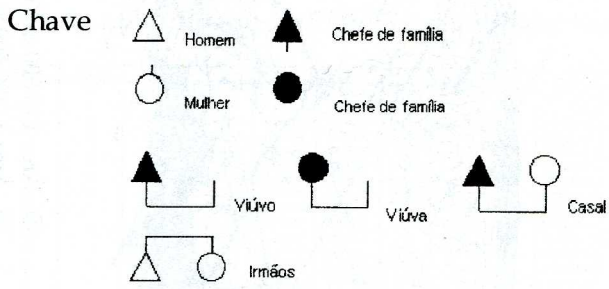


APÊNDICE 3- TÁBUAS DE MORTALIDADE

Freguesia da Ribeira Seca da Ilha de S. Jorge (Açores)

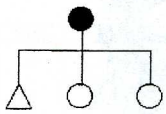


APÊNDICE 4- PICTOGRAMAS (Fogos de 1875 e 1879)

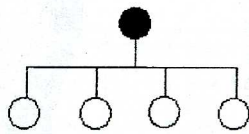


Tipo 7a

Fogo 36

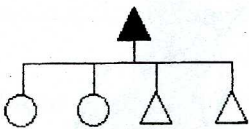


Fogo 519

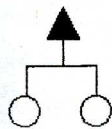


Tipo 7b

Fogo 575

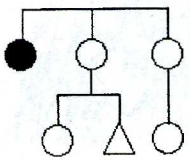


Fogo 308

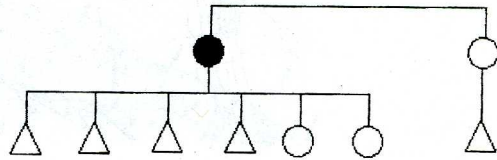


Tipo 7c

Fogo 86



Fogo 297

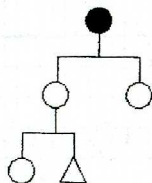


Tipo 7d

Fogo 157

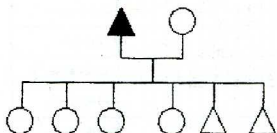


Fogo 708

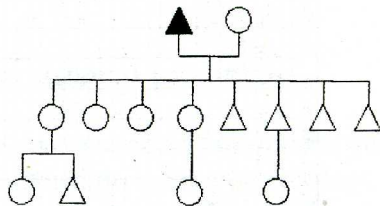


Tipo 7e₁

Fogo 271

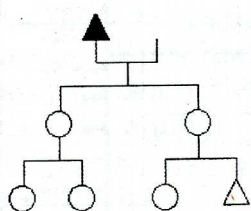


Fogo 319

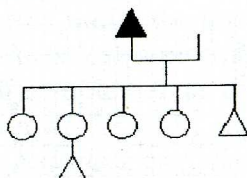


Tipo 7e₂

Fogo 244

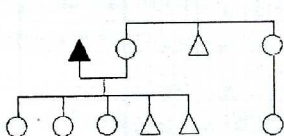


Fogo 555



Tipo 7f

Fogo 389



Fogo 741

